



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SERVIÇO PÚBLICO LOTÉRICO

1. OBJETO

O presente Anexo estabelece entre as obrigações da Concessionária relativas à entrega, manutenção e suporte de sistema ou módulo técnico dedicado à fiscalização, auditoria e controle da execução dos serviços públicos lotéricos objeto da concessão, conforme definido no Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 014/2025.

2. REQUISITO DE FORNECIMENTO

A Concessionária se compromete, às suas expensas e sem qualquer ônus ao Poder Concedente, a:

- Desenvolver ou disponibilizar sistema próprio, módulo dedicado ou software de terceiros, com interface amigável, segura e eficiente, para fins de fiscalização e auditoria da operação do Concessionário.
- Assegurar que o sistema seja funcional, acessível via web, responsivo, e compatível com navegadores atuais.
- Entregar o sistema até 60 dias após a assinatura do contrato, salvo solicitação justificada de prorrogação aprovada pelo Poder Concedente.

3. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS

O sistema deverá conter, no mínimo, os seguintes módulos funcionais:

- I. Autenticação de Apostas: Validação de bilhetes (preferencialmente via QR Code ou código de barras), em tempo real (online) ou por meio de selos pré-autenticados (modo contingência).
- II. Identificação de selos utilizados em duplicidade ou fora do padrão estabelecido.
- III. Retorno de status do bilhete (válido, inválido ou em processamento).
- IV. Autenticação de Terminais: preferencialmente com possibilidade de escaneamento de QR Code do terminal lotérico para verificar licença ativa e Validação de cadastro por operador e ponto de venda.
- V. Autenticação de Websites: Verificação de certificados de segurança em domínios autorizados e controle de licenças e habilitação de operadores digitais.
- VI. Controle de Selos de Autenticidade: Distribuição e rastreamento de selos únicos para operadores e controle de uso por histórico de apostas e frequência de selos contingenciais;
- VII. Monitoramento e Inteligência Estratégica: Dashboards com indicadores de vendas, prêmios, *payout* e repasses por modalidade; relatórios por canal, região, produto e operador e Módulo de auditoria com log completo de operações internas.
- VIII. Repasses Institucionais: Cálculo automático de valores por modalidade (educação, fiscalização, seguridade social) e definição de percentual e data de vigência por modalidade e tipo de aposta.
- IX. Possibilidade de Integração via API: Interface com o banco de dados do concessionário para envio de bilhetes, resultados e prêmios, com autenticação tokenizada.

4. REQUISITOS DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE

O sistema deverá contar com:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

- a) Criptografia de dados sensíveis em trânsito e repouso.
- b) Autenticação de acesso baseada em login seguro, com perfil administrativo vinculado à equipe fiscal designada pela Prefeitura.
- c) Módulo antifraude com geração automática de inconformidades.

Além dos requisitos acima, todos os dados registrados deverão ficar armazenados por no mínimo 5 anos, com garantia de disponibilidade permanente ao Poder Concedente.
o sistema deverá observar os seguintes padrões mínimos de segurança:

5. SUPORTE E ATUALIZAÇÕES

A Concessionária será responsável por manter o sistema atualizado, funcional e compatível com os requisitos legais vigentes.

O suporte técnico deverá ser prestado de forma contínua, com canal exclusivo para o Poder Concedente.

A qualquer tempo, o Poder Concedente poderá solicitar melhorias ou ajustes no sistema, mediante justificativa técnica formal.

6. VEDAÇÕES E PENALIDADES

É vedada qualquer limitação de acesso, cobrança, retenção de informações ou interrupção injustificada de funcionamento.

A não entrega ou funcionalidade incompleta do sistema implicará infração contratual grave, sujeita às penalidades previstas no Edital e na legislação aplicável.

Tobias Barreto/SE, 08 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ADILSON DE JESUS SANTOS
Data: 09/10/2025 14:36:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

PODER CONCEDENTE

BRPLAN INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES
LTDA:35193867000195
Assinado de forma digital por BRPLAN INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES
LTDA:35193867000195
Dados: 2025.10.09 12:52:38 -03'00'

BRPLAN INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA
CONCESSIONÁRIA